

ATA N.º 45

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 808, datado de 16 de outubro de 2012, anexando a fatura n.º 225/2012, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **setembro de 2012**, no valor de **22.932,00 €** (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois euros). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, no âmbito da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).** -----

ORDEM DO DIA:

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 1.486.044,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 15.10.2012 a 19.10.2012, num total de € **304.940,68 (trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos)**. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

URBITÂMEGA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA. – EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DOS NOVOS ACESSOS” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício, datado de 15 de outubro de 2012, solicitando, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e tendo decorrido um período superior a quatro anos da data de receção provisória da empreitada em epígrafe, a libertação de 90% do valor das garantias e/ou retenções prestadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 25 de setembro de 2008, tendo decorrido quatro anos até à data atual, pelo que pode ser libertado 90% do valor global da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, libertar 90% do valor global da caução prestada, de acordo com a informação técnica.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício, datado de 15 de outubro de 2012, solicitando, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a vistoria da empreitada em epígrafe, para efeitos de libertação das cauções prestadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 30 de abril de 2010, tendo decorrido dois anos até à data atual, pelo que pode ser libertado 60% do valor global da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, libertar 60% do valor global da caução prestada, de acordo com a informação técnica.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS: CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – CANDOSO” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício, datado de 15 de outubro de 2012, solicitando, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a vistoria da empreitada em epígrafe, para efeitos de libertação das cauções prestadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 29 de junho de 2010, tendo

decorrido dois anos até à data atual, pelo que pode ser libertado 60% do valor total da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, libertar 60% do valor total da caução prestada, de acordo com a informação técnica.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoAL LDA. – EMPREITADA DE “ARRANJOS DE LARGOS NO CONCELHO (CAPELA MÃE DO CRIADOR)” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício, datado de 17 de setembro de 2012, solicitando, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a vistoria da empreitada em epígrafe, para efeitos de libertação das cauções prestadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 09 de março de 2009, tendo decorrido três anos até à data atual, pelo que pode ser libertado 75% do valor total da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, libertar 75% do valor total da caução prestada, de acordo com a informação técnica.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoAL LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – CANDOSO” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício, datado de 17 de setembro de 2012, solicitando, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a vistoria da empreitada em epígrafe, para efeitos de libertação das cauções prestadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 08 de maio de 2009, tendo decorrido três anos até à data atual, pelo que pode ser libertado 75% do valor total da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, libertar 75% do valor total da caução prestada, de acordo com a informação técnica.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoAL LDA. – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – BENLHEVAI” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício, datado de 15 de outubro de 2012, solicitando, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a vistoria da empreitada em epígrafe, para efeitos de libertação das cauções prestadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 27 de novembro de 2009, tendo decorrido três anos até à data atual, pelo que pode ser libertado 75% do valor total da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, libertar 75% do valor total da caução prestada, de acordo com a informação técnica.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 35/2010

Requerente: Aldina da Cunha Novais

Local: Rua N. Sra. do Rosário – Freixiel

Assunto: *Construção de uma Moradia Unifamiliar – Renovação da Licença de Construção n.º 81/2010*, pelo período de seis meses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 16 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 93/2010

Requerente: Nuno Alexandre Frutuoso Meneses

Local: Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de uma Habitação Unifamiliar – Renovação da Licença de Construção n.º 51/2011*, pelo período de seis meses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 16 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 06/2012

Requerente: Leonor Lopes Batista

Local: Rua dos Palames – Roios

Assunto: *Reconstrução de Armazém para Unidade Primária (Melaria) – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 16 de outubro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 17/2012

Requerente: Valdemar Ramos Brás

Local: Rua Gouveia – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um Alpendre – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 16 de outubro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 22/2012

Requerente: Flávio Miguel Soeiro Carvalho

Local: Rua da Fonte – Assares

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de outubro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Olímpia Felicidade Mendes de Carvalho

Local: Loteamento Quinta da Pereira – Rua de Santa Maria, n.º 1 – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para arranjo exterior e pintura de muros*, no prédio urbano da freguesia de Vila Flor sob o respetivo artigo matricial

2129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor n.º 1676/20081103, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 16 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Para ratificar o Despacho de deferimento do Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 17 de outubro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 17 de outubro de 2012.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Lurdes Assunção Borges Valverde

Local: Rua do Palameiro – Vale Frechoso

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para realização de um alpendre*, no prédio urbano da freguesia de Vale Frechoso sob o respetivo artigo matricial 214 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 823/20071012 da freguesia de Vale Frechoso. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Amílcar Vieira

Local: Rua de Bornes – Trindade

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de Agosto de 1951*, no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Trindade sob o artigo matricial 239, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, conforme declaração da Junta de Freguesia de Trindade, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Ermelinda da Conceição Gomes de Azevedo da Cruz Silva

Local: Costa da Ribeira – Samões

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade ou Ampliação do Número de Compartes*, datado de 15 de outubro de 2012, por óbito de seu pai, relativamente ao prédio rústico, composto de terra para centeio com oliveiras, sito em Costa da Ribeira, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 127, com a área de 0,8584 ha, pretende a ampliação do número de compartes, na proporção de ½ para cada um dos seus irmãos e herdeiros, uma vez que da herança apenas faz parte metade indivisa do referido prédio, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 16 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente

Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei,
redigi, subscrevi e assino. -----
